



PORTARIA Nº. 154/2017

SÚMULA: “Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família , define diretrizes gerais e dá outras providências”.

A gestora **Elena da Silva Guilherme Donato** Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº153, de 03 de Julho de 2017, que Instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família e dá outras providências,

Art. 1º. Instituir a composição do **Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família;**

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supra mencionada, os seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) **Elena da Silva Guilherme Donato**, representando a Secretária Municipal de Assistência Social e **Gabriela Sasso Andreotto** como respectivo suplente;
- b) **Maria Lucia Soares**, representando a Secretária Municipal de Saúde e **Janaína Pinhas Nantes** como respectivo suplente;

II – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) **Rosangela Aparecida dos Santos**
- b) **Alessandra Aparecida do Carmo Araújo**

III – Representantes de Instituições Não Governamentais:

- a) **Regiane Priscila Ferreira Santana**, representando a Instituição APAE
- b) **Lucimara da Silva Rodrigues** representando a Instituição Pastoral da criança;

IV – Representantes da sociedade, que formalizaram a adesão ao Programa Estadual:

- c) **Lurdes Aurora Rizzardo Botega**, representando a Instituição Clube Flor de Lotús;
- d) **Enio Roque Potulski**, representando a Instituição Pastoral do Idoso;



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

Art. 3º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAÚBA , em 03 de Julho de 2017.

ELENA DASILVA GUILHERME DONATO
Secretária Municipal de Assistência Social

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/07/2017 a 02/08/2017.